

Edital nº 04/2013-COFORM-SEGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVAS

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Educação **CONVOCAM** todos os candidatos inscritos no Concurso de Promoção da Carreira do Magistério, aberto pelo Edital nº 01/2013 – COFORM/SEGES, **para a realização das provas objetivas.**

A prova, com duração de 3 (três) horas, será realizada nos dias, locais e horários abaixo descritos.

Cargos, datas e períodos:	
Cargo	Data e período
Especialista de Educação I – Orientador Educacional	30/11 - noite
Especialista de Educação I – Assistente de Direção	01/12 - manhã
Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino	01/12 - manhã
Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino	01/12 - manhã
Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico	01/12 - tarde
Conforme Edital de Retificação nº 03/2013, publicado em 06/11/2013, as datas das provas foram alteradas.	

Horário de Abertura e Fechamento dos Portões:

Dia 30/11 – noite: abertura dos portões 17h30min / **fechamento dos portões 18 horas**

Dia 01/12 – manhã: abertura dos portões 8 horas / **fechamento dos portões 8h30min**

Dia 01/12 – tarde: abertura dos portões 13h30min / **fechamento dos portões 14 horas**

Local:

UME Padre Leonardo Nunes – Av. Afonso Schimit nº 610 – Jardim Castelo

Atenção:

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através do endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato” ou através das listas que serão afixadas no local, no dia de aplicação das provas.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM, etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos outros documentos que não os especificados acima para identificação do candidato, no dia da prova.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, obrigatoriamente manterá desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, *bip*, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook* ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor e *tablet* resultará na exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Somente depois de decorrido o tempo de uma hora de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Santos, 21 de novembro de 2013.

Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes

Viviane Barcelos Bezerra Cordella

Daniel de Sousa Silva

Flávio Balula Junior

Venúzia Fernandes do Nascimento

COMISSÃO COORDENADORA